MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1131B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 7.562/2024

Torna público a homologação do resultado do Decreto de Credenciamento nº 5.395/2024 que visa credenciar OSC(s) interessada(s) em se credenciar perante o objeto de execução de serviço de atendimento em creche no segmento da educação infantil, em caráter complementar à rede municipal de Aguaí, voltada para bebês e crianças pequenas (0 a 3 anos e 11 meses), em período integral. O atendimento priorizará famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Sra. Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, designada por meio da Portaria nº 089, de 06 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas em razão do art. 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568, de 14 de junho de 2017, com fulcro no art. 27, § 4º, da Lei nº 13.019/2014, considerando os atos constantes nos autos do processo administrativo de dispensa de chamamento público e a decisão colegiada emitida pela Comissão de Seleção e Julgamento, com os quais concorda integralmente,

DECIDE:

Art. 1º Tornar público a homologação do resultado do Decreto de Credenciamento nº 5.395/2024 que visa credenciar, classificar e selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com o referido decreto, interessadas em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto: execução de serviço de atendimento em creche no segmento da educação infantil, em caráter complementar à rede municipal de Aguaí, voltada para bebês e crianças pequenas (0 a 3 anos e 11 meses), em período integral. O atendimento priorizará famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Fica homologada a classificação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) credenciadas, para fins de convocação de manifestação de interesse na celebração de parceria, observando-se a ordem decrescente de classificação, conforme a pontuação total obtida, nos seguintes termos:

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Ordem de Classificação	OSC	Pontuação	Data da Constituição da OSC
1º Lugar Única OSC interessada no credenciamento.	Lar da Criança de Aguaí	9,5	16/03/1970

Art. 3º A presente homologação como Organização da Sociedade Civil credenciada, nos termos do art. 30, VI, da Lei 13.019/2014, não gera direito à celebração da parceria, conforme disposto no art. 27, §6º, do mesmo diploma.

Art. 4º Caso haja manifestação favorável da OSC para a celebração de parceria, será publicado extrato de justificativa da dispensa de chamamento público, admitindo-se impugnação à justificativa no prazo de 5 dias, a contar da data de sua publicação.

Aguaí, 18 de dezembro de 2024.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura
RG. 32.538.184-7

Página 2 de 2